

3º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO BANANEIRAS 2023 SE REFERE AO EDITAL 004/2023 CORRIGINDO ERRO TÉCNICO NA TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS.

A Secretaria de Turismo e Cultura torna público o presente Termo Aditivo de correção da tabela das categorias do edital 004/2023.

No tocante ao texto contido no parágrafo das categorias, segue atualizado:

3.2.2 serão selecionados o seguinte quantitativo de propostas de acordo com a categoria pré-estabelecida neste edital, onde de acordo com o quantitativo de vagas 50% será destinado às cotas baseado nas consultas públicas do município de Bananeiras:

ÁREA / SEGMENTO	QUANTIDADE DE PROPOSTAS	CACHÊ POR PROPOSTA SELECIONADA	VALOR TOTAL
Música (diversas linguagens)	10 (Dez) propostas	R\$1.550,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Artes Cênicas (teatro, circo e dança)	5 (Cinco) propostas	R\$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)	R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS)
Feiras, exposições, mostras, festivais, outros de Artesanato; Gastronomia, literatura, artes visuais, outras.	04 (Quatro) propostas	R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)	R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
Intervenções das manifestações da cultura popular: matrizes africanas e afro brasileiras; indígenas, blocos carnavalescos, fanfarras, orquestras, batuques, outros	05 (Cinco) propostas	R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)	R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
TOTAL GERAL	24 PROPOSTAS	-	R\$45.500,00

Bananeiras 08 de setembro de 2023

Atenciosamente,

JOILSON CUSTÓDIO DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS CULTURAIS